



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 764/GPMAAN/2022.

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

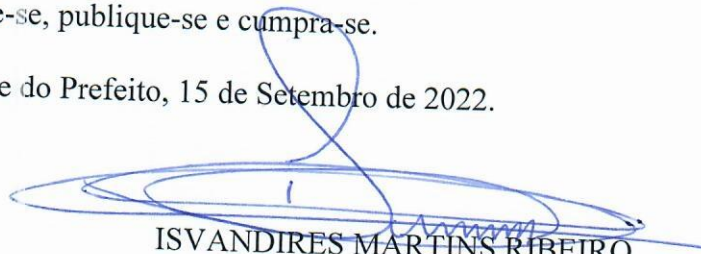
Art. 1º - Designar a Sr^a. **NOELIA ALVES DE SOUSA PERES**, assessoria técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 000917, para deslocar-se até à cidade de Redenção/PA, para acompanhar usuária menor G.L.D.S em consulta médica, no dia 15 de Setembro de 2022, autorizando 01(uma) diária, totalizando um montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

NOELIA ALVES DE SOUSA PERES
CPF: 802.886.262-49, RG: 5257236-PC/PA
Rua Palmopolis, s/n, Centro, A. Azul do Norte-PA
Banco Banpará Ag: 106 C/P: 0007518366

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIR'S MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:705EA8F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 761/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 314/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0354/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 284/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª IRENI DA COSTA SILVA, matrícula: 007372-3, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 18/03/2010 a 18/03/2015, compreendido no período de 15 de Setembro 15 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de Setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:162C266D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 762/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 1011/SEMAS/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0350/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 283/2022/PJ/AJ/PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio, a Srª. LUCIANA DA SILVA ROCHA, matrícula: 0011267-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 02/03/2020, compreendido no período de 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:F532738A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0763/GPMAAN/2022.

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Srª. ADALGISA ARAÚJO SOUZA AVELINO, Assessor Técnico Contábil de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001674, para deslocamento a Cidade de Marabá-PA, nos dias 15 e 16 de Setembro de 2022, autorizando 02(Duas) diárias, para tratar de assuntos de convênios do município junto a REGOV e Caixa Econômica Federal, totalizando o montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:981C2C02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 764/GPMAAN/2022.

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. **NOELIA ALVES DE SOUSA PERES**, assessoria técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 000917, para deslocar-se até à cidade de Redenção/PA, para acompanhar usuária menor G.L.D.S em consulta médica, no dia 15 de Setembro de 2022, autorizando 01(uma) diária, totalizando um montante de R\$ 300,00 (trezentos reais). de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:23770C6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 765/GPMAAN/2022.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA**, servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, matrícula nº 000041, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, para acompanhar usuário, no dia 16 de Setembro de 2022, autorizando 15%(quinze por cento) diária, totalizando um montante de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:84B6E012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 766/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr. **VIRIBALDO FONSECA LIMA**, Motorista, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, matrícula nº 001261-1, para deslocamento

à cidade de Marabá/PA, para transporte do técnico que irá tratar de assuntos de convênios do município junto a REGOV e Caixa Econômica Federal, nos dias 15 e 16 de Setembro de 2022, autorizando 02 (Duas) diárias, totalizando o montante de valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:55FAEBB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00136/22

de 01 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.302.922,00 (Nove Milhões, Trezentos e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00546/21

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.302.922,00 (Nove Milhões, Trezentos e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$6.637.277,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$1.337.751,00 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais), através de EXCESSO DE ARRECADACÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

III - R\$1.327.894,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Agosto de 2022

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:5BD8C0B9